

Ata número doze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes o Senhor Vice Presidente António Manuel Gonçalves Rodrigues e Senhores Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltou a esta reunião a Sra. Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, por motivos de ordem profissional, considerando-se justificada a falta dada

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 01 de junho de 2017

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) Grupo Motard Os Ferroviários de Belmonte – Pedido de Apoio III Encontro Motard na Estação de Belmonte

A.3.2) APEEB Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Pedido de Apoio – Festas de São João

A.3.3) ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento – Quinta Pedagógica – Caria – Pedido de Subsídio

A.3.4) Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias

A.3.5) Santander Totta – Revisão de Protocolo Coletivo

A.3.6) Serviço de Obstetrícia Ginecologia do CHCB – Pedido de Patrocínio – III Fórum de Obstetrícia e Ginecologia do CHCB

A.3.7) Direção Regional de Cultura do Centro – Programa PT 08 ação 2.17 – Museu Judaico

A.3.8) José da Fonseca Inácio – Direito de Preferência na Aquisição do Prédio Urbano em Caria – Reformulação da Modalidade de Pagamento.

A.3.9) EMPDS Regulamento da Feira Medieval 2017

A.3.10) Apresentação, Discussão e Aprovação das Contas Consolidadas do Grupo Municipal

A.3.11) Venda de Lote no Loteamento da Cerca do Conde na Freguesia de Caria

A.3.12) Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para Ocupação de Vários Postos de Trabalho da Carreira Técnica de Técnico Superior – Assistente Técnico – Categoria de Assistente Técnico e da Carreira de Assistente Operacional

A.3.13) Atribuição de Subsídios Extraordinários à União Desportiva de Belmonte – Piscina Municipal de Belmonte

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da Delegação de Competências

B.2) Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados – Aprovação de Projeto e Abertura de Concurso Público – Ratificação de Despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2017.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 01 de junho de 2017.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, no âmbito da atividade municipal tomou a palavra dando nota das mensagens endereçadas em nome do Executivo Municipal de Belmonte, aos três Municípios envolvidos no trágico incêndio que provocou 64 mortos e dezenas de feridos, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, disponibilizando apoio para o que for necessário dentro das

possibilidades do Município, transmitindo igualmente voto de pesar às famílias enlutadas.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo trágico incêndio que atingiu os três Municípios nestes últimos dias, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera.

Transmitiu também que na próxima semana espera ter as obras de remodelação do museu judaico, em Belmonte, concluídas e por volta de 15 de Agosto, inaugurar o museu do território que está ser ultimado na Casa da Torre, em Caria.

Por último, elogiou a prova de ciclismo ABIMOTO, em Belmonte, com a realização da final da etapa Proença-a-Nova/Belmonte, que decorreu dentro do previsto com condições atmosféricas favoráveis de muito calor.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) GRUPO MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO III ENCONTRO MOTARD NA ESTAÇÃO DE BELMONTE

Pelo Grupo de Motard Os Ferroviários de Belmonte, foi solicitado o apoio financeiro para a realização do III encontro Motard que terá lugar entre os dias 15 e 17 de Setembro de 2017, no sítio da Estação de Belmonte

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio solicitado para pagamento do grupo musical e espetáculo Freestyle ao Grupo Motard Os Ferroviários De Belmonte no montante 1.400€.

A.3.2) APEEB ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO – FESTAS DE SÃO JOÃO

Pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, foi remetido um ofício datado de 22 de Junho de 2017, a solicitar um apoio para a realização da Festa de Final do ano letivo (Festa de São João), que terá lugar no próximo dia 23 de Junho de 2017, em Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, o apoio solicitado no montante de 500,00€.

A.3.3) ADM ESTRELA – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO –

QUINTA PEDAGÓGICA – CARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Pela ADM Estrela Associação Social e Desenvolvimento, foi remetido Ofício datado de 23 de Maio de 2017, com o n.º 70/17/JC, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante aproximado de 30.000,00€, para vedação do terreno; vedação de poço e charca de água existentes; plantação de 100 (cem) árvores de fruto; recuperação de uma casa rustica em pedra e instalação de rede elétrica e rede de água.

Mais solicita que, em termos gerais, de protocolo e outros, a ADM seja considerada nas atividades da autarquia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia, sendo agendado para uma futura reunião com informação mais detalhada.

A.3.4) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi presente, pelo Sr. Presidente, para aprovação o Regulamento Municipal de apoio às Juntas de Freguesia, por forma a salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, visando promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo, e outros de interesse para a população do Concelho de Belmonte e estabelecer as condições e formas de apoio facultadas pelo município de Belmonte às freguesias de Caria, Inguias e Maçainhas e União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a presente proposta de Regulamento, de igual modo determinou que seja dispensada a audiência de interessados e a consulta pública, uma vez que não se trata de matéria que contenda de modo direto e imediato com interesses legalmente protegidos dos cidadãos, pelo que deverá ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal atentas as alíneas g) e j) do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.5) SANTANDER TOTTA – REVISÃO DE PROTOCOLO COLETIVO

Pelo Banco Santander Totta, foi remetido a revisão de Protocolo Coletivo, no sentido de informar que recentemente procederam a uma simplificação e redução significativa da grelha de spreads do crédito à habitação, de forma a terem uma oferta mais competitiva, conforme grelha que anexa.

Em face da alteração, ocorrida, informa de acordo com a prorrogativa prevista

no n.º 3 da cláusula 3.ª que o protocolo em causa deixa de ter bonificação em crédito a habitação, a partir do próximo 1 de Agosto de 2017, mantendo-se todas as restantes condições especiais contempladas no âmbito do Protocolo em vigor.

Esta alteração será considerada aceite a partir de 01/08/2017 se não houver, até data, a resposta de recusa do Município de Belmonte e consequente desvinculação.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3.6) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA DO CHCB – PEDIDO DE PATROCÍNIO – III FÓRUM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO CHCB

Pela Senhora Rosa Moreira, foi presente e-mail datado de 5 de Junho de 2017, a informar que no dia 18 de Junho de 2017, será assinalado o “Dia da Maternidade” cujo programa se desenvolverá no dia 19 de Junho de 2017.

Neste sentido solicita a atribuição de um patrocínio para fazer face ao impacto científico, logístico e humano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, o apoio financeiro no montante de 500,00€.

A.3.7) DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO – PROGRAMA PT 08 AÇÃO 2.17 – MUSEU JUDAICO

Pela Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, foi remetido o ofício 1629, e agradecimento pelo esforço e empenho no envio da documentação solicitada e respetivo pagamento permitindo, deste modo, o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Programme Agreement, assinado entre o Estado Português e o Comité do Mecanismo Financeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3.8) JOSÉ DA FONSECA INÁCIO – DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO EM CARIA – REFORMULAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO.

Pela Sr.ª Dra. Maria Cristina Pereirinha Henriques, foi proposto em nome do Senhor José da Fonseca Inácio, casado, residente no Bairro de St.º Ana, n.º 1, em Caria, a reformulação da modalidade de pagamento relativamente à aquisição pela Câmara Municipal de Belmonte, do prédio urbano sito na Rua Direita, n.º 16, na Vila de Caria, inscrito na matriz sob o artigo 675, da respetiva freguesia de Caria, na venda que dele pretende fazer, a efetuar em duas prestações, a primeira na data da escritura e a restante

a definir pelo Executivo Municipal de Belmonte, pelo preço de 20.000,00 € (vinte mil euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 37º da Lei 107/2001, e da alínea g) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a reformulação da modalidade de pagamento de aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana de Caria sob o artigo 675, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3879/20121116, propriedade do Sr. José da Fonseca Inácio, a efetuar em duas prestações, a primeira na data da escritura e a restante a definir pelo Executivo Municipal de Belmonte, pelo preço de 20.000,00 € (vinte mil euros), desde já concedendo poderes ao Sr. Presidente para outorga do que necessário for para formalização da transação.

A.3.9) EMPDS REGULAMENTO DA FEIRA MEDIEVAL 2017

Foi presente Regulamento do Evento “Belmonte Medieval 2017.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento em epígrafe, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas k) e ff) do n.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.10) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL

Foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal, os quais fazem parte integrante da presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos de prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal e remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.

A.3.11) VENDA DE LOTE NO LOTEAMENTO DA CERCA DO CONDE NA FREGUESIA DE CARIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover a transmissão do lote n.º 29 da Cerca do Conde em Caria de 1985, que corresponde ao atual lote M11, com o artigo urbano n.º 2853, descrito sob o n.º 2216/200004411 da freguesia de caria, na sequência da revisão ao loteamento em 1999, a favor dos herdeiros de Eusébio Manuel Martins, com o NIF de herança n.º 741414503, através da marcação da escritura pública de compra e venda e notificação para efeitos da cabeça de casal Maria Fernanda Feliciano Pina Gonçalves Martins, pelo valor de 21.000,00€ (vinte um mil euros) que já se encontra pago por constar como receita e escriturado nos livros 8 e 8C sob o n.º 442, no dia 11 de Novembro de 1985.

Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais
4	6	5

Dadas as previstas dificuldades de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º, da LGTFP;

Os postos de trabalho estão previstos no mapa de pessoal e no orçamento para o ano 2017, tendo sido objeto de cabimento orçamental (cabimento n.º ____/2017);

Foi efetuada consulta, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (na atual redação), à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no sentido de informar sobre a existência ou inexistência de trabalhadores titulares de vínculo de emprego público em situação de requalificação /ou/ não estar constituída a entidade gestora da requalificação nas autarquias, tendo prestado a seguinte informação “*não existe na CIMBSE reserva de recrutamento que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, tal como indicados no vosso pedido*”;

Os lugares postos a concurso terão como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para as respetivas carreiras e categorias, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas identificadas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais;

A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto no art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no art.º 29.º, art.º 30.º e n.º1, do art.º 33.º, todos da LGTFP, tenho a honra de propor que:

1.º A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, tendo em vista a ocupação de postos de

trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, supra identificados, para desempenharem funções nas diversas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público;

2.º Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos;

3.º Seja aprovada, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.

A.3.13) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS À UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – PISCINA MUNICIPAL DE BELMONTE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência consignada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conceder à União Desportiva de Belmonte um apoio extraordinário no montante de 4.000,00€, pelo acompanhamento nas Piscinas Municipais de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 29 e 31 de Maio e de 13, 14 de Junho de 2017, e constantes dos editais n.ºs 32, 33, 34, 35 e 36, datados de 1, 2, 13, 16 e 19 de Junho de 2017, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 3/2017

NOME: Henrique Daniel Clara Quelhas

PEDIDO: Construção de Moradia

LOCAL: Sítio da Batoqueira – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 29/05/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N. 6/2017

NOME: José Cruz Dias e Outro

PEDIDO: Construção de Garagem

LOCAL: Sítio do Chão da Carreira – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 29/05/2017 – Aprovação Final

PROCESSO N. 7/2017

NOME: Carina & Gonçalves, Lda.

PEDIDO: Licenciamento de construção de um Pavilhão destinado a Oficina Automóvel

LOCAL: Ribeiro da Igreja - Caria

DESPACHO: Datado de 29/05/2017 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 16/2017

NOME: Joaquim Nunes Geraldês

PEDIDO: Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Cabeço do Seixo – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 31/05/2017 – Aprovação da Arquitetura Condicionada

PROCESSO N. 7/2011 Vários (Esplanada)

NOME: “Restaurante O Brasão”

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Largo Afonso Costa – Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/05/2017 – Deferido

PROCESSO N. 7/2017 Vist.

NOME: António Januário Gonçalves

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 31/05/2017 – Deferido

PROCESSO N. 15/2017

NOME: André Evangelista Louro e Outro

PEDIDO: Alteração de uma edificação – 1ª Fase

LOCAL: Sítio do Estrelado – Caria

DESPACHO: Datado de 13/06/2017 – Aprovação Final das obras de alteração da 1ª Fase

PROCESSO N. 29/2017 Cert.

NOME: Nélio José Jacinto da Silva

PEDIDO: Pedido de certidão em como prédio é atravessado por estrada e caminho público.

LOCAL: Quinta do Barco ou Ladeira – Belmonte

DESPACHO: Datado de 13/06/2017 – Deferido

PROCESSO N. 5/2016

NOME: Sandra Matos Quelhas

PEDIDO: Alterações durante a execução da obra

LOCAL: Olas – Inguias

DESPACHO: Datado de 14/06/2017 – Aprovação da Arquitetura relativo às alterações executadas durante a obra.

PROCESSO N. 17/2017

NOME: Cláudia Patrícia Palinhas Fernandes

PEDIDO: Licenciamento para alteração e ampliação de uma edificação

LOCAL: Rua da Cabine – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 14/06/2017 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 14/2008 Vários (Esplanada)

NOME: Maria Fernanda Marques Mendes Lameiras

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Esplanada

LOCAL: Largo do Jacinto, nº 5 – Caria

DESPACHO: Datado de 14/06/2016 – Deferido

PROCESSO N. 12/2017 P.H.

NOME: Isabel Botão Amaro Sousa

PEDIDO: Constituição de edifício em propriedade horizontal

LOCAL: Quinta da Fórnea - Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/05/2017 – Deferido

B.2) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS

- APROVAÇÃO DE PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foram presentes á Câmara os despachos supra referenciados, relativos ao concurso público “EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS”, os quais foram ratificados.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:45 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	87
.....	88
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2017	88
2)PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	88
3)PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	88
A.3.1) GRUPO MOTARD OS FERROVIÁRIOS DE BELMONTE – PEDIDO DE APOIO III ENCONTRO MOTARD NA ESTAÇÃO DE BELMONTE	88
A.3.2) APEEB ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO – FESTAS DE SÃO JOÃO	88
A.3.3) ADM ESTRELA – ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO – QUINTA PEDAGÓGICA – CARIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO	88
A.3.4) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS	88
A.3.5) SANTANDER TOTTA – REVISÃO DE PROTOCOLO COLETIVO	88
A.3.6) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA DO CHCB – PEDIDO DE PATROCÍNIO – III FÓRUM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO CHCB	88
A.3.7) DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO – PROGRAMA PT 08 AÇÃO 2.17 – MUSEU JUDAICO.....	88
A.3.8) JOSÉ DA FONSECA INÁCIO – DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO EM CARIA – REFORMULAÇÃO DA	

MODALIDADE DE PAGAMENTO.	88
A.3.9) EMPDS RGULAMENTO DA FEIRA MEDIEVAL 2017	88
A.3.10) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL	88
A.3.11) VENDA DE LOTE NO LOTEAMENTO DA CERCA DO CONDE NA FREGUESIA DE CARIA	88
A.3.12) ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA TÉCNICA DE TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE TÉCNICO – CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO E DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.....	88
A.3.13) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EXTRAORDINÁRIOS À UNIÃO DESportiva DE BELMONTE – PISCINA MUNICIPAL DE BELMONTE	88
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	88
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	88
B.2) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS – APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	88
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	88